

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME Nº 009/2025.

Portaria de
FL. nº 38
Caruska

OBJETO: Serviços. Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação a CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ADEQUAÇÃO DE PINTURA DA ACADEMIA DAS CIDADES PARA AS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS.**

1 – Da Sessão: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês 2 (fevereiro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), agendada para as 13h (treze) horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquiades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se o Agente de Contratações e Equipe de Apoio, nomeados pelo Ato do Prefeito, através da Portaria nº 0144/2025, com a finalidade de receber, abrir e verificar a conformidade, apenas e tão somente a documentação da(s) empresa(s) e a(s) proposta(s) do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s) ou E-mail enviando as documentações, não havendo análise pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio no que diz respeito ao Documento de Formalização de Demanda-DFD; cotação de preços, Estudo Técnico Preliminar-ETP; Termo de Referência/Projeto Básico e Edital e seus anexos e demais documentos que fazem parte do certame, vez que foram elaborados pelos setores competentes. Assim, segue os conteúdos na sessão referente à Dispensa de Licitação, do tipo menor preço. **2 – Da Publicidade:** Ato Continuo, para abertura da sessão pública para verificar a conformidade da documentação de habilitação e proposta de preços teve a seguinte publicidade: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão anexa ao Processo em tela; no 2) Portal Transparência do Município, sítio: <https://brejao.pe.gov.br>; Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, sítio: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme consta nos autos. **3 – Do Credenciamento e da Abertura:** O credenciamento ocorreu até às 8h do dia 27.02.2025, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública no prazo de 03 (três) dias úteis para o processamento da Dispensa, a Administração concedeu prazo para a entrega dos envelopes – Habilitação e Proposta de Preços, presencial ou por E-mail (licitacao@brejao.pe.gov.br), aos licitantes interessados em participar do certame. Oportuno, não compareceu *in loco*, representante de empresa para entrega dos envelopes. Houve o envio por E-mail de documentação e proposta, pela empresa: **AB Engenharia Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 47.255.285/0001-75**, com sede na Rua Doutor José Mariano, n. 473, Bairro: Santo Antônio, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.295-335, portanto, sendo única empresa. O Agente de Contratação procedeu à verificação na sessão pública como está previsto em Edital. **4 – Da Fase da Análise da Documentação de Habilitação:** Ato contínuo, o Agente de Contratação passou a verificar os documentos de Habilitação da empresa cadastrada. Durante a verificação dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. Assim, passou verificar as documentações solicitadas de acordo com o item 6 do Edital, após uma averiguação detalhada, verificado que estão vigentes os documentos da empresa: **AB Engenharia Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 47.255.285/0001-75**, desta forma, a empresa atendeu as exigências do edital, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, **Habilitada. 5**



- **Da Verificação de Conformidade da Proposta de Preço:** Prosseguindo, na verificação da proposta, nos termos do Edital e seus anexos, procedeu ao mapeamento do(s) preço(s) da empresa que apresentou sua proposta, sendo assim registrado:

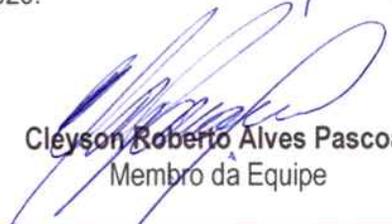
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Und Medida	Und Medida Mês	Total Mensal R\$	Total R\$
1	CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ADEQUAÇÃO DE PINTURA DA ACADEMIA DAS CIDADES PARA AS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS.	Mês	1	R\$ 14.280,20	R\$ 14.280,20
TOTAL				R\$ 14.280,20	R\$ 14.280,20

Importante ressaltar que a empresa apresentou sua proposta no valor abaixo do proposto pela Administração, assim, Agente de Contratação informa que a licitante: **AB Engenharia Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 47.255.285/0001-75**, atendeu o exigido no Edital de convocação, portanto considerada **Classificada** no certame, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, o Agente de Contratação no uso de suas prerrogativas legais, dará conhecimento a licitante e demais interessado na conformidade da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. **6 - Do Encerramento da Sessão:** Oportuno, será publicado nos átrios do Município, Diário Oficial dos Municípios-Amupe, sem prejuízo de outras formas de divulgação. Após a verificação e atendida toda formalidade legal, encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi lida, que segue assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Como mais nada havia a tratar encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento e providências cabíveis. Foi dado por encerrado às 14h (quatorze horas) do dia 27 (vinte e sete) dias do mês 2 (fevereiro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Portaria n. 0144/2025.


Maria de Fátima Bara Nova
Membro da Equipe
Portaria n. 0144/2025.


Fernando de Oliveira Costa Neto
Membro da Equipe
Portaria n. 0144/2025.


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da Equipe



LICITANTE:

Ausente

AB Engenharia Ltda

CNPJ/MF sob o nº 47.255.285/0001-75

Representada pelo Sr. Alisson Mateus Felix Bernardo

Sócio Administrador/Diretor

